



**ANÁLISE DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias de PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

A Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, designada pela Portaria Municipal nº 15.361/2025, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ANÁLISE DOS RECURSOS

Após publicação do resultado preliminar foi aberto prazo para apresentação de recurso pelo prazo de 03 (três) dias úteis (04 a 06 de junho). Houve a apresentação de 01 (um) recurso:

016 – Jean Peterson Ferreira dos Santos

Contra a decisão que desclassificou o proponente, o mesmo alega que o referido equívoco ocorreu por erro material no momento da inscrição, um deslize que infelizmente não foi percebido durante a revisão final do projeto. Ressalto que este erro não reflete o conteúdo, os objetivos e a natureza do projeto, que estão plenamente alinhados com as diretrizes do Edital nº 002/2025, na categoria Teatro, setor em que atuo como agente cultural. Ainda alega que o projeto obteve a expressiva nota de 91,8, demonstrando sua relevância, mérito cultural e alinhamento com os princípios que norteiam a política pública de fomento à cultura. Assim, considerando o evidente caráter formal do equívoco e buscando assegurar os princípios da razoabilidade, da ampla concorrência e do interesse público, solicito a esta Comissão a análise e o deferimento deste recurso, autorizando o devido reenquadramento do projeto no Edital nº 002/2025.

DECISÃO: Em análise, a Comissão observou que o requerente alega que ter cadastrado a proposta no Edital errado, trata-se de um erro material e que não afetaria o julgamento do

mérito. No entanto, o erro cometido foi formal, visto que, cada Edital possui formulário eletrônico próprio para inscrição, e que a não observância dos requisitos procedimentais foi o que resultou na desclassificação do referido projeto. E ainda conforme o item 4 do edital:

Atenção! A Comissão de Elaboração, Análise e Julgamento dos Editais não se responsabiliza por inscrições online que não tenham sido finalizadas até o horário estabelecido no Cronograma, em decorrência de congestionamentos das linhas de comunicação ou quaisquer outros motivos de ordem técnica.

Ainda, quanto a suposta pontuação do projeto, verifica-se no Resultado Preliminar que o projeto pontuado trata-se do proponente Diego Maurício de Lima, que teve o nome do projeto divulgado errado na planilha divulgado, tratando de erro material, já que na listagem acima da planilha do resultado preliminar é possível verificar o nome correto do projeto. Vale destacar que tal erro está corrigido e publicado no presente documento.

CORREÇÃO!

- **Após verificação de valores, a Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, fez uma revisão nos valores totais das planilhas e constatou que o projeto nº 13, da proponente Fernanda Francis Alvares (Culinária Caiçara) ultrapassou o valor máximo permitido no Edital, portanto, declaramos a mesma DESCLASSIFICADA, conforme item 6.3 do Edital: “Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.”**
- **Comunicamos que o nome do projeto do Proponente Diego Maurício de Lima foi publicado errado (Circo Animado) no Resultado Preliminar, portanto aproveitamos para corrigir e colocamos o nome do projeto correto (Guaratuba vista de cima)**

DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Tendo em vista que os Editais 002/2025 e 005/2025 não tiveram inscrições suficientes, o que ocasionou a sobra de recurso. Portanto, a Comissão de Análise e Julgamento decidiu que desse

recurso, 82% desse valor fosse remanejado para o presente Edital. Tal decisão se deu, visto que isto permitiria a contemplação de todos os projetos abaixo elencados.

DOS PROJETOS CONTEMPLADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Após análise do recurso, restam contemplados os seguintes projetos, já sendo devidamente convocado para apresentação dos documentos de habilitação:

Atenção! Os projetos contemplados, segundo o edital, após remanejamento, estão listados em verde e deverão apresentar a documentação de habilitação.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	COTISTA	NOME DO PROJETO	VALOR	NOTA
1º	08	Daniele Fernandes da Silva	SIM	Surf delas - Guaratuba	R\$ 7.000,00	108,8
2º	04	Josenei Alves Junior	SIM	Curioso Gato	R\$ 8.000,00	108,2
1º	09	Mônica Andrade Luz	NÃO	O que a rua ecoa: o Slam ressoa	R\$ 8.000,00	106,8
2º	01	Willian Alves de Oliveira	NÃO	Guaratuba Águas de transformação - Histórias que navegam	R\$ 8.000,00	103
3º	05	Ligia Regina Klein	NÃO	Videocast Teia Cultural	R\$ 8.000,00	101,4
4º	07	Mariana Carolina Teixeira	NÃO	Brincar e a Natureza: Jardim Alma em movimento	R\$ 8.000,00	98,4
5º	14	José Guilherme Nóbrega da Silva	NÃO	Mon Chat	R\$ 8.000,00	96,6
6º	06	Ana Talita Borlicoski	NÃO	Nós por Nós	R\$ 8.000,00	94,8

7º	15	Diego Maurício de Lima	NÃO	Guaratuba vista de cima	R\$ 8.00,00	91,8
8º	17	Robson Luiz Moreira de Souza	NÃO	Nataguará	R\$ 8.00,00	88,4
9º	10	Ana Paula Venâncio	NÃO	Ritmos da Cidade	R\$ 8.00,00	86,6
10º	02	Sergio Roberto Vieira	NÃO	Maré de memórias	R\$ 8.00,00	82,4

ATENÇÃO: OS VALORES REPASSADOS AOS PROPONENTES, SERÃO CONFORME A DESCRIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA NOS PROJETOS.

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADOS VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONÍVEL EM: <https://forms.gle/dtmn4Rm6Fizdy9zs7> NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, CONSIDERANDO-SE PARA INÍCIO DA CONTAGEM O PRIMEIRO DIA ÚTIL POSTERIOR À PUBLICAÇÃO.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - ATÉ 23:59 DO DIA 14/06/2025.
ATENÇÃO! Os documentos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Guaratuba, 11 de junho de 2025.

Hamã Candido Carvalho Lopes
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento
Portaria Municipal nº 15.361/2025